



PORTARIA nº 221/2019

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Escolar Coordenadora do Senso, responsável pelo setor da estatística do Município e responsável pelas escolas E.E.B Ubiratan Diniz Aguiar, E.E.B Professor Jupi Martins, E.E.B Dionísio Ribeiro Luz, E.E.B Assis Herculano, E.E.B Alonso Herculano, E.E.B Pedro Tabosa e E.E.B Joana Saraiva do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA PORFÍRIO GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 006.284.103-36, para o cargo em provimento de "SECRETÁRIA ESCOLAR DO MUNICÍPIO" com enquadramento na simbologia EXE-7, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Luís do Curu-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 04 de Julho de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flancograma do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 04 de Julho de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.292 (9600 6484/Ceará)


Felipe Merton Holanda Caldeira Albuquerque
Procurador Municipal